

NOTAS EDITORIAIS

O *boletim de biotecnologia* tem como principal objectivo a publicação de artigos dedicados às grandes áreas de intervenção da biotecnologia, com diversos graus de amplitude e profundidade, quer de índole predominantemente fundamental (p.ex. avanços) quer de índole essencialmente aplicada. Para além do aspecto investigacional, serão abordados temas tais como as ferramentas de suporte em ciência (p.ex. técnicas analíticas) e desenvolvimento de negócios (p.ex. empreendedorismo), bem como a interacção com utilizadores finais (p.ex. sociedade) e a relação da ciência com os valores humanos (p.ex. ética). Os artigos serão preferencialmente da autoria de grupos sediados em Portugal, e cobrirão temáticas com interesse a nível nacional, embora respeitando padrões de qualidade internacionalmente estabelecidos.

FORMA DE SUBMISSÃO DE PUBLICIDADE

Fotolitos ou formato digital.

CONTACTOS

Directora do boletim:

Prof. Dra. Isabel Sá-Correia
Centro de Engenharia Biológica e
Química
Instituto Superior Técnico
Av. Rovisco Pais
1049-001 Lisboa – Portugal
Tel. +351 218417682 / 218417233
Fax. +351 218480072
email: isacorreia@ist.utl.pt

Secretária SPBT:

Eng^a. Teresa Almeida
Escola Superior de Biotecnologia
Universidade Católica Portuguesa
Rua Dr. António Bernardino de
Almeida
4200-072 Porto – Portugal
Tel. +351 225580011
Fax. +351 225090351
email: teresa@esb.ucp.pt

Editora associada:

Dra. Ana Catarina Queiroga
Escola Superior de Biotecnologia
Universidade Católica Portuguesa
Rua Dr. António Bernardino de
Almeida
4200-072 Porto – Portugal
Tel. +351 225580046
Fax. +351 225090351
email: acqueiroga@mail.esb.ucp.pt

Condições para anunciantes

Sob estas condições, o termo “Anunciante” designa a entidade que reserva o espaço na publicação e é responsável pelo pagamento do mesmo. O termo “Editor” designa a equipa editorial do Boletim de Biotecnologia, da Sociedade Portuguesa de Biotecnologia.

1. Os termos e condições do acordo entre o Anunciante e o Editor estão descritas em seguida. Quaisquer outras condições propostas pelo Anunciante serão inválidas excepto se expressamente aceites pelo Editor, por escrito.

2. O Editor reserva para si o direito de se recusar a publicar ou omitir, suspender ou modificar a localização de quaisquer anúncios que lhe sejam propostos, desde que o acto seja devidamente justificado e seja dado conhecimento do facto ao Anunciante. Todos os anúncios deverão cumprir os requisitos do Editor, incluindo especificações de ordem técnica providenciados pelo Editor. Qualquer informação retirada, omitida ou suspensa que seja devida a actos ou falhas do Anunciante, então o espaço reservado para o anúncio será pago na totalidade, mesmo que o anúncio não seja impresso na publicação.

3. Não obstante as condições do parágrafo 2., se o Editor considerar que é necessário modificar o espaço ou alterar a data ou posição de inserção ou qualquer outra alteração, o Anunciante tem o direito de cancelar o contrato, se as alterações efectuadas forem inaceitáveis, a menos que estas alterações se devam a emergências ou circunstâncias fora do controlo do Editor. Todos os cuidados serão tomados para evitar a ocorrência de erros; no entanto, o Editor não pode aceitar ser responsabilizado por erros devidos a terceiros ou sub-contratados ou instruções inexactas de publicação.

4. Todo o material publicitado deve respeitar e seguir a legislação em vigor respeitante à publicidade impressa; caso sejam anunciados fármacos ou produtos semelhantes, que os mesmos não possuam nenhum impedimento legal à sua publicitação.

5. O Anunciante deve garantir que:

a. A produção ou publicitação de determinado anúncio não irá infringir qualquer contrato, violar qualquer acordo de direitos de autor, marca registada ou qualquer outro direito pessoal ou de propriedade que possa colocar o Editor sob risco de cometer qualquer ilegalidade com a publicação em causa.

b. Qualquer informação fornecida relativa a produtos ou serviços presente no anúncio está correcta, completa e é verdadeira;

6. O Anunciante compromete-se a indemnizar na totalidade o Editor a respeito de quaisquer reclamações, custos, exigências, perdas, danos ou difamações que surjam junto do Editor e cuja causa esteja directamente relacionada com o anúncio.

7. Ao colocar o anúncio junto do Editor, o Anunciante concede ao Editor direitos absolutos e irrevocáveis de colocar o anúncio sob qualquer meio de publicação possível (quer em suporte de papel, quer em suporte informático).

8. Não será permitido, sob quaisquer circunstâncias, que a colocação de um anúncio confira ao Anunciante um estatuto privilegiado na renovação do anúncio em edições subsequentes.

9. O Editor reserva o direito de alterar as taxas em vigor aplicadas à publicidade em qualquer momento ou a emendar os termos deste contrato no que refere ao espaço e frequência de inserções de anúncios. No evento de tal acontecer, o Anunciante retém a opção de cancelar o contrato sem qualquer sobrecarga financeira.

10. Caso o Anunciante cancele o contrato, excepto nas circunstâncias descritas em 9., ou caso o Anunciante não complete as inserções publicitárias com a frequência estipulada no período contractual, perde qualquer direito ao desconto de publicidade em série e os anúncios publicados até à data serão pagos à taxa normal em vigor.

11. O pagamento deverá ser efectuado até 30 dias após data de publicação do anúncio ou, caso se trate de contrato anual, até 30 dias após data da última publicação. Qualquer falha a este respeito implica o direito do Editor ao cancelamento imediato do contrato, permitindo-lhe a exigência de pagamentos em atraso, com aplicação de juros à taxa de 3% por cada mês de atraso (começando a contar a partir da dos 30 dias de publicação dados como limite aceitável de pagamento). Todos os pagamentos devem ser endossados a:

Sociedade Portuguesa de Biotecnologia

Escola Superior de Biotecnologia
Rua Dr. António Bernardino de Almeida
4200-072 Porto